

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Pública Nº 0000.00/2023-CP. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação.

Objeto: conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UNID.	VLR UNITÁRIO	VLR UNITÁRIO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE	1	Serviço	

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data de Abertura: _____

Hora da Abertura: _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Data:

Assinatura do proponente

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE COM
A EMPRESA _____
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à - ACARAÚ/CE/Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, n.º _____ - bairro _____, inscrita no CNPJ[MF] n.º _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF[MF] n.º _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Concorrência Pública n.º _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, MODALIDADE E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Conforme planilha orçamentária, parte integrante deste processo.

1.2- A modalidade deste processo será: **Concorrência Pública**.

1.3- O Regime de execução será: Indireta - Empreitada por preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, acima citado e ao fim assinado, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global deste Contrato é de **R\$** _____ (_____), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de **R\$** _____ (_____), com base em medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços, a ser pago até o 10º dia após a entrega da fatura e nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos locais estabelecidos, Vide Projeto em anexo.

4.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto, de acordo com as especificações estabelecidas no PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme disposto no Anexo III, do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1 - Os preços são firmes e irreatáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e

3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 - O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura pelo período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, com o prazo máximo de acordo com cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso seja justificável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - Os serviços objeto desta Concorrência Pública deverão ser executados no período estabelecido em cada CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura de ACARAÚ/CE.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, com base em

medições aprovadas pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, acompanhado da nota fiscal de serviços, devendo ser apresentada pela contratada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

9.2 - Os pagamentos mensais dos serviços devidamente atestados, serão efetivados conforme a seguir:

- a) O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia a contar da apresentação da nota fiscal, com a efetiva realização dos serviços de acordo com medições e aprovação da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de ACARAÚ/CE, já descontado os Impostos devidos.
- b) As medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia útil dos meses subsequentes ao início à execução dos serviços, constante na Ordem de Serviços.
- c) O pagamento da primeira fatura (1ª medição) fica condicionado à apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:
 - I - Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - II - Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- d) A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme **IN do INSS 069/2002**, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas



alterações posteriores;

10.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência Pública nº 0000.00/2023-CP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

11.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

11.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

11.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE

- por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ACARAÚ/CE;
- 11.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
 - 11.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
 - 11.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
 - 11.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
 - 11.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
 - 11.15 - A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
 - 11.16 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - 11.17 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - 11.18 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - 11.19 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) Advertência; e
- b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas serão descontadas "ex-offício" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8.666/93 e suas alterações;

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura e encaminhados à Comissão de Licitação de Acaraú/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de ACARAÚ/CE para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de ACARAÚ/CE para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ACARAÚ/CE, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)



ANEXO III

PROJETO BÁSICO (ANEXO)

MEMORIAL DESCRITIVO - PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS , PLANILHA DE CUSTO, BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

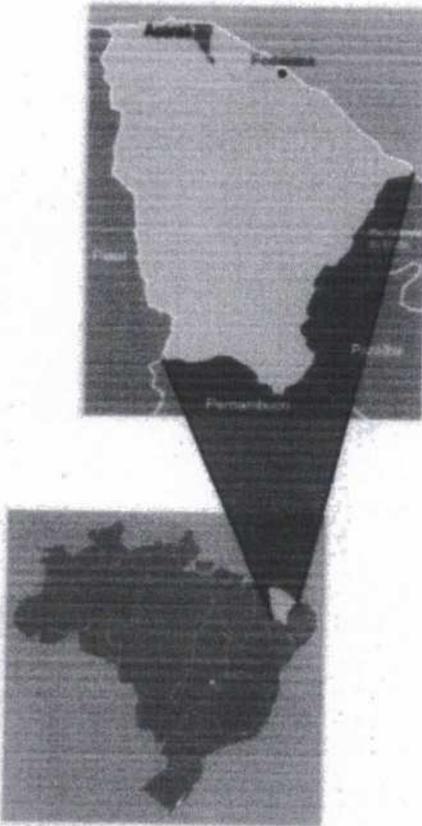


Local: Município de Acaraú – CE

DEZEMBRO- 2023

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o projeto pavimentação em pedra tosca, no município de Acaraú – Ceará.



Acaraú localiza-se ao norte do Estado do Ceará e tem como coordenadas geográficas a latitude 2º 53' 08" (S) e a longitude de 40º 07' 12" (W). Com uma área de 842,88 Km², equivale a 0,57% do território estadual. Possui uma altitude média de 13,0m em relação ao Nível do Mar e encontra-se a 255,10 Km da capital. Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico; ao Sul com os municípios de Amontada, Marco e Morrinhos; à Leste com o município de Itarema; e à Oeste com os municípios de Bela Cruz e Cruz. (IPECE, 2010).

Está inserido na Microrregião Geográfica do Litoral de Camocim e Acaraú junto aos municípios de Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos. Também faz parte da Mesorregião Geográfica do Nordeste cearense. Encontra-se na Macrorregião de Planejamento do Litoral Oeste – Região Administrativa 3. Existe ainda a divisão territorial por regiões articuladoras de cultura, da Secretaria de Cultura do Ceará, que obedece a mesma formação geográfica



da Macrorregião de Planejamento.

A divisão político-administrativa de Acaraú, de acordo com o IPECE (2010), divide o município em quatro distritos:

Acaraú (Sede), Caussu, Curral Velho e Celsolândia. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território. O município está a 255 km de Fortaleza e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito através da CE-085, BR-222, seguindo pela CE-354 e pelas BR's 402 e 403.



PROJETO BÁSICO

1.0 OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de serviço de Pavimentação em pedra tosca na sede, Cauassu, Curral velho e Celsolândia do município de Acaraú/CE, sobre pavimento (pedra tosca) já existente.

As especificações técnicas deste projeto foram elaboradas tendo como orientação as Especificações Gerais do DER/CE, para a execução de pavimento asfáltico urbano.

2.0 SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissionais habilitado acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica do CREA/CE.

2.2 PLACA PADRÃO OBRA

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, nas dimensões de 3,00 x 4,00 e padrões a serem fornecidos pelo contratante.

3.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

Comissão Permanente de Licitação
209
Folha
Assinatura
Prefeitura Municipal de Acaraú



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACA DA OBRA.

Será colocada uma placa alusiva à obra nas dimensões (4,00 x 3,00) m, a placa deverá ser confeccionada e chapa de aço galvanizado, espessura 0,03 mm, fixada em linhas de madeira. A placa da obra deverá ser colocada em locais bem visíveis definidos pela fiscalização, conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, nas dimensões indicadas em especificação própria, sempre obedecendo padrão de cor, tamanho, e procedimentos próprios, ficando seus custos a cargo do contratado.



2. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2.1. LOCAÇÃO DA OBRA. A locação será executada com instrumentos, o construtor procederá a locação da obra de acordo com a planta de situação aprovada pelo órgão público competente, solicitando que a fiscalização, por seu topógrafo, faça a marcação de pontos de referência, a partir dos quais prosseguirá os serviços sob sua responsabilidade. A Construtora procederá a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito, juntamente com o técnico supervisor. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. Os equipamentos utilizados devem ser coerentes com a área de execução de locação, devendo os mesmos ser devidamente calibrados a fim de obedecer às tolerâncias referentes as dimensões e objetos a serem locados. Não devem ser utilizados equipamentos defeituosos e deve ser mantida caderneta de levantamento a fim de aferições futuras. A contratante dará por aprovada a locação, sem que tal aprovação prejudique, de qualquer modo o disposto no parágrafo seguinte. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implica para o construtor na obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulando as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicadas em cada caso particular, de acordo com o contrato.

2.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (Var. x 0,34 x 0,10m)

Todo meio fio adquirido, também denominado como guias, será de concreto simples com as dimensões apresentadas em projeto anexo e com resistência mínima à compressão de 10 Mpa, inclusive colocação e pintura de meio-fio. Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo será apiloado, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto. As guias serão pintadas com tinta à base d'água em duas demãos na cor branca.

2.3 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES COM L=0,35m / E=0,10m.

Este dispositivo de drenagem longitudinal será executado lateralmente as vias que foram pavimentadas, para o fácil escoamento das águas pluviais e conservação da pavimentação. Será executada em concreto simples nas seguintes dimensões, largura de 0,35 m e espessura de 0,10m. Todos os materiais utilizados para sua execução deverão satisfazer os requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT. O concreto utilizado terá uma resistência à compressão mínima de 15Mpa. Para execução desse serviço se encontra os quantitativos na planilha orçamentária nos itens de escavação manual e no concreto não estrutural.



2.4. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.

Destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20 m de espessura. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como: escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc., de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto. Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito. No caso de adição de materiais, estes deverão obedecer às seguintes condições: a) Diâmetro máximo da partícula menor ou igual 76 mm; b) ISC determinado pelo método AASHO T-99 (Normal), igual ou maior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento como representativo do trecho em execução; Expansão menor ou igual a 2%. São indicados os seguintes equipamentos: a) Motoniveladoras pesadas com escarificador; b) Veículos distribuidores de água; c) Rolos compactadores estáticos, vibratórios e pneumáticos; d) Grades de discos. Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

2.5. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

2.5.1 - GENERALIDADES Os pavimentos de pedra tosca são constituídos de pedras irregulares, assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal.

2.5.2 - EXECUÇÃO

Será executada com pedras irregulares de granito de boa qualidade, sem vestígio de decomposição ou alteração, com dimensões variando entre 10 a 15 cm, que deverão ser cravadas justapostas em um colchão de areia de morro e piçarra na proporção 1:1 estabilizada granulometricamente, de tal maneira a não deixar juntas superiores a 1,5cm.

A espessura mínima do colchão deverá ser de 15 cm de tal forma que a camada final, colchão de areia + pedra tosca, compactada, fique com 20 cm. Não será permitido o assentamento de pedras de modo a se comportarem como lajes. As pedras fortemente compactadas mecanicamente com compactador tipo sapo até a superfície ficar firme e terminada de acordo com a declividade, o alinhamento e a seção transversal de projeto.

2.5.3 – CONTROLE

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecido pelo Projeto. Controle de Material As amostras de pedra para os exames visuais deverão ser colhidas segundo os critérios estatísticos como se segue: A quantidade fornecida deverá ser dividida em lotes de 2 milheiros. De cada lote será separada, ao acaso, uma amostra de 5% das pedras. Se 90% das peças satisfizerem os exames visuais, o lote será aceito, caso contrário será rejeitado. Um lote rejeitado poderá ainda ser aceito se forem substituídas as peças defeituosas de forma a enquadrá-la na Especificação. A aceitação no exame visual não impede que o lote seja rejeitado se não satisfizerem os ensaios de laboratórios conforme estabelecido no item Materiais. Controle Geométrico A superfície do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua de 3,0m de comprimento sobre ela disposta, em qualquer direção, depressão superior a 0,01m. A espessura da camada de areia para assentamento não poderá diferir em mais ou menos 10% da espessura fixada do Projeto. A espessura admitida para as juntas das pedras será de, no máximo, 0,015m numa fileira completa, permitindo-se que 30 % das juntas excedam este limite.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão. A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

3.1 NORMA

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.


Antonio Wellington B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 062108825-0
CREA 362503CE

Comissão Permanente de Licitação
Folha
Assinatura
Municipal de Acaraú

ORÇAMENTO ANALÍTICO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAIUSSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIAO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

LOCAL: Município de Acaraú-CE

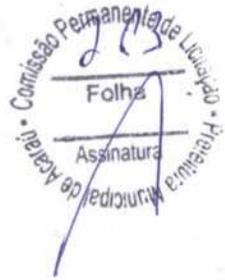
FONTE DOS PREÇOS:

TABELASEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73



	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. INCLUIDO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUIDO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1				123.140,00	123.140,00
1.1	ADM01	100,00	1019,96	1.231,40	
2				22.786,10	
2.1	C1937	48,00	187,01	225,78	10.837,44
2.2	C2873	33.190,71	0,30	0,36	11.948,66
3				830.198,04	
3.1	C0365	11.897,70	30,48	36,80	437.835,36
3.2	C4291	356,95	842,73	1.017,43	363.171,64
3.3	C0588	4.164,20	5,81	7,01	29.191,04
4				2.614.129,29	
4.1	C2895	29.026,53	74,60	90,06	2.614.129,29
TOTAL C/ BDI INCLUSO (R\$)					3.590.253,43

Antonio  B. A. Teles
 ENGENHEIRO CIVIL
 Nº 062108825-0
 CREA 362503CE



MEMORIAL DE CÁLCULO

Acarau

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:
 TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA									
2		SERVIÇOS PRELIMINARES							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA							M2	48,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO									
PLACA DA OBRA			LARGURA	ALTURA	QUANT.	=	TOTAL		
			4,00	3,00	4,00	=	48,00		
					TOTAL	=	48,00		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)							M2	33.190,71
QUANTITATIVO									
LOCAL	DESCRIÇÃO								
CAUASSU	TRECHO 01		EXTENSÃO	LARGURA	=	TOTAL			
CAUASSU	TRECHO 03		465,00	5,50	=	2.557,50			
CAUASSU DE DENTRO	TRECHO 01		238,26	6,00	=	1.429,56			
CURRAL VELHO	TRECHO 01		255,96	8,00	=	1.535,76			
CURRAL VELHO	TRECHO 02		405,75	4,50	=	1.825,88			
C. VELHO DE DENTRO	TRECHO 01		149,15	6,00	=	894,90			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 01		208,93	4,00	=	835,72			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 02		638,34	5,60	=	3.574,70			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 03		188,14	7,00	=	1.316,98			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 04		156,61	7,00	=	1.096,27			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 05		143,33	7,00	=	1.003,31			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 06		236,53	7,00	=	1.655,71			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 07		75,88	6,00	=	455,28			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 08		48,98	4,00	=	195,92			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 09		123,85	4,00	=	495,40			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 10		95,32	3,50	=	333,62			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 11		70,72	4,00	=	282,88			
ILHA DO RATO	TRECHO 01		184,02	4,50	=	828,09			
ILHA DO RATO	TRECHO 02		372,98	5,00	=	1.864,90			
ILHA DO RATO	TRECHO 03		164,52	6,00	=	987,12			
ESPRAIADO	TRECHO 01		131,98	6,00	=	791,88			
ESPRAIADO	TRECHO 02		204,89	5,00	=	1.024,45			
ESPRAIADO	TRECHO 03		412,28	6,00	=	2.473,68			
CACHORRO SECO	TRECHO 01		146,00	6,00	=	876,00			
CORREGO DA ROLA	TRECHO 01		152,96	6,00	=	917,76			
BURITI JURITIANHA	TRECHO 01		444,60	5,70	=	2.534,22			
			233,87	6,00	=	1.403,22			
3		OBRAS DE DRENAGEM							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
3.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL							M	11.897,70
QUANTITATIVO									
LOCAL	DESCRIÇÃO								
CAUASSU	TRECHO 01		EXTENSÃO	REPETIÇÃO	=	TOTAL			
CAUASSU	TRECHO 03		465,00	2,00	=	930,00			
CAUASSU DE DENTRO	TRECHO 01		238,26	2,00	=	476,52			
CURRAL VELHO	TRECHO 01		255,96	2,00	=	511,92			
CURRAL VELHO	TRECHO 02		405,75	2,00	=	811,50			
C. VELHO DE DENTRO	TRECHO 01		149,15	2,00	=	298,30			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 01		208,93	2,00	=	417,86			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 02		638,34	2,00	=	1.276,68			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 03		188,14	2,00	=	376,28			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 04		156,61	2,00	=	313,22			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 05		143,33	2,00	=	286,66			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 06		236,53	2,00	=	473,06			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 07		75,88	2,00	=	151,78			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 08		48,98	2,00	=	97,96			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 09		123,85	2,00	=	247,70			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 10		95,32	2,00	=	190,64			
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 11		70,72	2,00	=	141,44			
ILHA DO RATO	TRECHO 01		184,02	2,00	=	368,04			
ILHA DO RATO	TRECHO 02		372,98	2,00	=	745,96			
ILHA DO RATO	TRECHO 03		164,52	2,00	=	329,04			

MEMORIAL DE CÁLCULO



OBRA:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 07								
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 08					48,96	3,30	=	161,83
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 09					123,85	3,30	=	408,71
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 10					95,32	2,80	=	266,90
ILHA DOS COQUEIROS	TRECHO 11					70,72	3,30	=	233,38
ILHA DO RATO	TRECHO 01					184,02	3,80	=	699,28
ILHA DO RATO	TRECHO 02					372,98	4,30	=	1.603,81
ILHA DO RATO	TRECHO 03					184,52	5,30	=	871,96
ESPRAIADO	TRECHO 01					131,98	5,30	=	699,49
ESPRAIADO	TRECHO 02					204,89	4,30	=	881,03
ESPRAIADO	TRECHO 03					412,28	5,30	=	2.185,08
CACHORRO SECO	TRECHO 01					146,00	5,30	=	773,80
CORREGO DA ROLA	TRECHO 01					152,96	5,30	=	810,69
BURITI JURITIANHA	TRECHO 01					444,60	5,00	=	2.223,00
						233,87	6,30	=	1.239,51

Antonio ...
 ENGENHEIRO CIVIL
 RFP 06210825-0
 CREA 382503CT

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,7%



C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	20,2600	40,5200
					Total: 40,5200
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
					Total: 146,4941
					Total Simples: 187,01
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 187,01
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO			H	12,00
10496	CARPINTEIRO			H	16,00
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PESQ	POSTE CIRCULAR EUCALIPTO TRATADO H=8M			UN	8,00
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m			M3	1,00
C0850	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 25 MPa			M3	0,90
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA			M2	11,52
C3467	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/4" a 1"			UND	20,00
C4395	PERFIL "U" EM ALUMÍNIO 3/4" x 3/4" P/ COBERTURA			M	74,80
C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS			M2	39,00
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM			UND	24,00
					Total Simples:
					Encargos Sociais:
					Valor BDI:
					Valor Geral:

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,0010	81,5126	0,0815
10758	NÍVEL (CHP)	H	0,0020	1,1752	0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,0020	2,3202	0,0046
					Total: 0,0885
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	0,0040	21,1000	0,0844
12382	NIVELADOR	H	0,0020	29,6400	0,0593
12445	TOPOGRAFO	H	0,0020	35,6000	0,0712
					Total: 0,2149
					Total Simples: 0,30
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 0,30

Comissão Permanente de Licitação
 Folha
 Assinatura
 Ed. 01/11/11

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,7%



C0385 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1500	26,8600	4,0290
I2543	SERVENTE	H	0,2500	20,2600	5,0650
					Total: 9,0940
MATERIAIS					
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	4,3900	4,3900
					Total: 4,3900
SERVIÇOS					
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,8130	1,4533
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	53,8890	0,8053
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,8962	0,1812
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	428,1308	14,5584
					Total: 16,9962
					Total Simples: 30,48
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 30,48

C4291 - CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,7816	0,4632
I7487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	134,8900	40,4070
					Total: 40,8702
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	26,8600	40,2900
I2543	SERVENTE	H	3,5000	20,2600	70,9100
					Total: 111,2000
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0500	482,4908	506,6153
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,0500	175,2800	184,0440
					Total: 690,6593
					Total Simples: 842,73
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 842,73

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2395	PINTOR	H	0,2000	26,8600	5,3720
MATERIAIS					
I2496	SUPERCAL	KG	0,3000	1,4700	0,4410
					Total: 0,4410

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Acarau

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,7%



Total Simples: 5,81
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 5,81

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	30,1123	1,5056
10728	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	118,8595	1,1886
Total:					2,6722
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	26,8600	8,0580
12543	SERVENTE	H	0,6000	20,2800	12,1580
Total:					20,2140
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	70,0000	10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	113,2500	16,9875
Total:					27,4875
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	M3	0,0430	563,3833	24,2255
Total:					24,2255
Total Simples:					74,80
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					74,80

Antonio  Genys B. A. Teles
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 062108825-0
 CREA 362503CE

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Comissão Permanente de Licitação
Folha
Assinatura
Rubrica

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE

FONTE DOS PREÇOS:

TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÉS	-	4.965,16	-
18599	APONTADOR	HxMÉS	-	5.104,16	-
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÉS	-	3.702,42	-
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÉS	-	3.702,42	-
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÉS	-	3.701,73	-
18601	CADISTA	HxMÉS	-	5.851,46	-
18610	COMPUTADOR	UNxMÉS	-	170,00	-
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÉS	-	5.848,14	-
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,80	6.963,71	5.570,97
18602	ENFERMEIRO	HxMÉS	-	9.302,54	-
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÉS	-	25.381,61	-
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,45	19.999,74	8.999,88
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÉS	-	25.381,61	-
18582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÉS	-	32.108,98	-
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÉS	-	36.639,33	-
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	-	2.850,00	-
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÉS	-	7.899,78	-
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FR	MÉS	-	200,00	-
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÉS	-	100,00	-
18594	LABORATORISTA	HxMÉS	-	6.233,01	-
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÉS	-	12.898,98	-
18603	MOTORISTA	HxMÉS	-	3.750,73	-
18593	NIVELADOR	HxMÉS	-	5.299,77	-
18612	PLOTTER	UNxMÉS	-	320,00	-
18604	SERVENTE	HxMÉS	-	3.657,84	-
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÉS	-	6.562,59	-
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÉS	-	6.090,10	-
18592	TOPOGRAFO	HxMÉS	-	7.590,57	-
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	-	230,00	-
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	-	6.745,98	-
18617	VIGIA	HxMÉS	-	3.687,34	-
TOTAL SIMPLES					14.570,85
TOTAL PARA 7,00 MESES					101.995,95
FRAÇÃO DE 100%					1.019,96
BDI: 20,73%					211,44
TOTAL GERAL					1.231,40

Antonio de Senys B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 062108825-0
CREA 362503CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

OBRA-PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU
 FONTEDOS PREÇOS:
 TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

PAVIMENTAÇÕES													
CROMOGRAFIA FÍSICO-FINANCEIRO													
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,43%	123.140,00	14,00%	17.239,80	15,00%	18.471,00	15,00%	18.471,00	15,00%	18.471,00	11,00%	13.545,40
2.0	SERVICIOS PRELIMINARES	0,63%	22.786,10	100,00%	22.786,10	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
3.0	OBRAS DE DRENAGEM	23,12%	830.198,04	10,00%	83.019,80	15,00%	124.529,71	15,00%	124.529,71	15,00%	124.529,71	15,00%	124.529,71
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	72,81%	2.614.129,29	15,00%	392.119,39	15,00%	392.119,39	15,00%	392.119,39	15,00%	392.119,39	10,00%	261.412,93

Antonio Silveira B. A. Teles
 Engenheiro Civil
 RFP 021.008815-0
 CREA 30250161

Comissão Permanente de Licitação
 Folha
 Assinatura
 Municipal de Acaraú

BDI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO,
 FONTE DOS PREÇOS:
 TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD.		%
AC	Despesas Indiretas	
G	Administração central	3,80%
R	Garantia/seguros	0,32%
	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	
	Despesas financeiras	1,02%
L	Benefício	
	Lucro	6,64%
11	Impostos S/ CPRB	
12	PIS	0,65%
13	COFINS	3,00%
13	ISS	3,00%
	CPRB	0,00%

B.D.I CALCULADO COM CPRB = 20,73%

Formula do B.D.I. indicada pelo TCU
 $BDI = [(1+AC+S+G+R) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I)] - 1$

Antonio Rodrigues B. A. Teles
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 062108825-0
 CREA 362503CE

ENCARGOS SOCIAIS



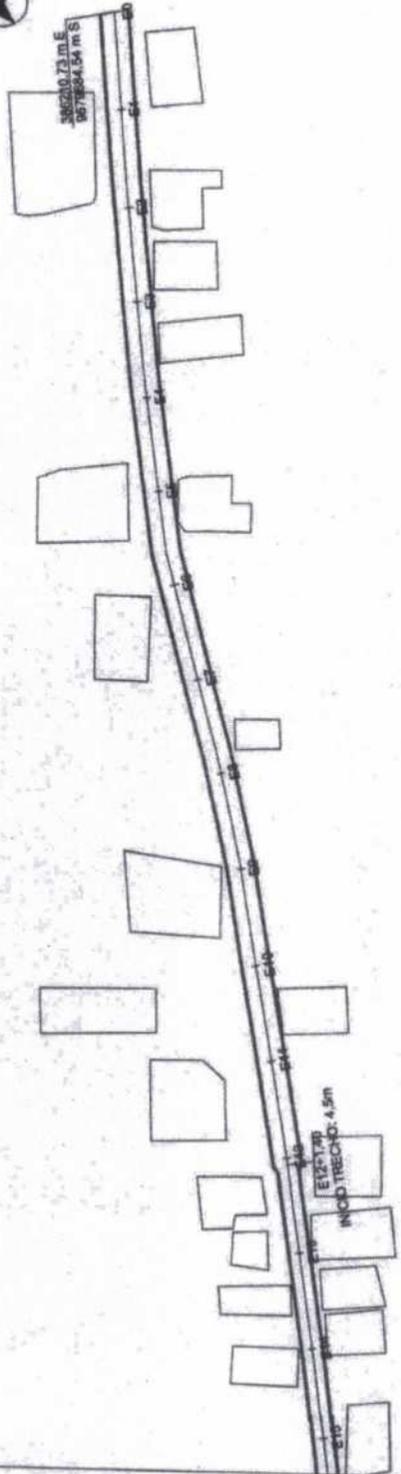
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA NO MUNICÍPIO DE ACARAU CE
 FONTE DOS PREÇOS: TABELA SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% (HORISTA) / BDI 20,73

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA SEINFRA 028			
CODIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	SEM HORISTA
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS		
A2	SESI	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,60%	0,60%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%
A	TOTAL	8,00%	8,00%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS DE INCIDÊNCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	1,59%	0,00%
B8	FÉRIAS GOZADAS	0,11%	0,08%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	12,35%	9,33%
B	TOTAL	0,04%	0,03%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS DE INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,12%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL	18,29%	7,38%

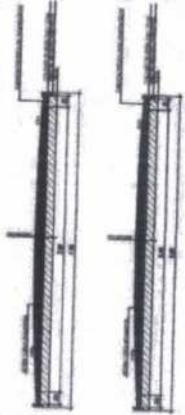
Antonio Wlacyrys B. A. Teles
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 062108825-0
 CREA 362503CE



386203,73 m E
9071894,64 m S



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EMCORREGO DA ROLA - TRECHO 01
ESCALA 1/500



Convenções topográficas:
- terreno
- obra-proposta

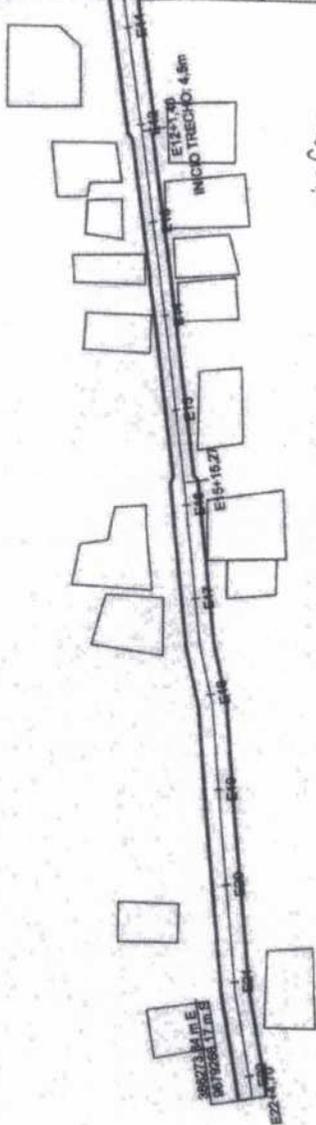
Convenções projeto:
- para trechos de 4,5m de largura
- para 4,5m de largura

Comissão Permanente de Licitação
Folha 1
Assinatura
Municipal de Acaí - Prefeitura Municipal

Antonio Vilhena B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
RUA 197, 117 - JARDIM DE
BOM FIM - FORTALEZA - CE
CREA 36250/SC



386213,84 m E
9072028,17 m S



02 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EMCORREGO DA ROLA - TRECHO 01
ESCALA 1/500

Atividade de Licenciamento de Obras - Engenharia



Convenções topográficas:

- (thin line) terreno
- (thick line) infraestrutura

Convenções projetivas:

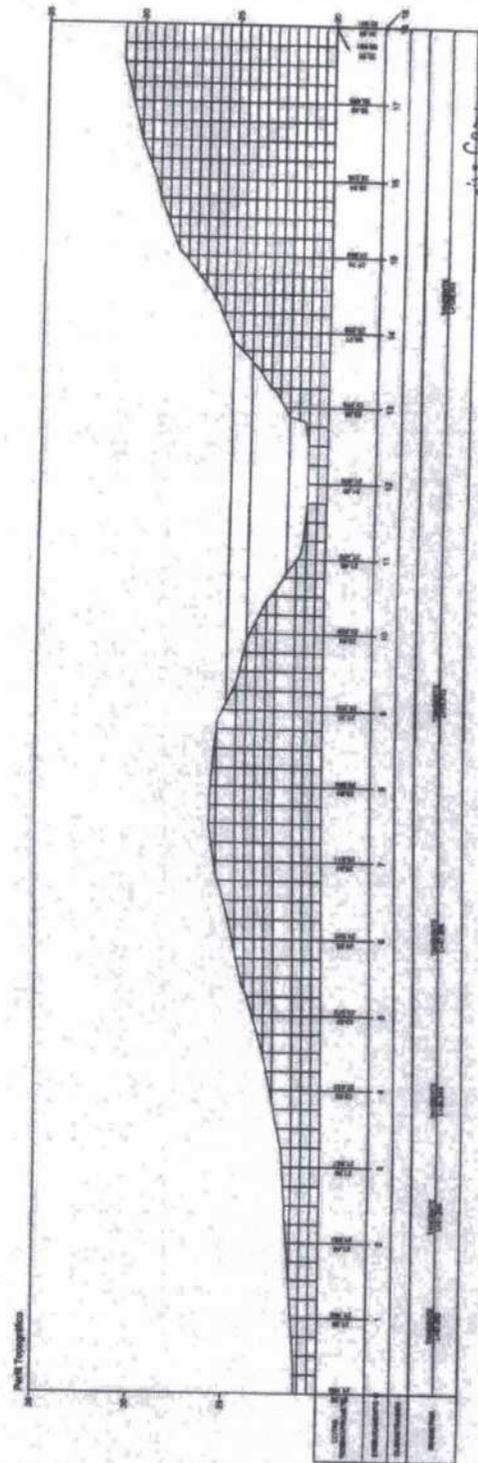
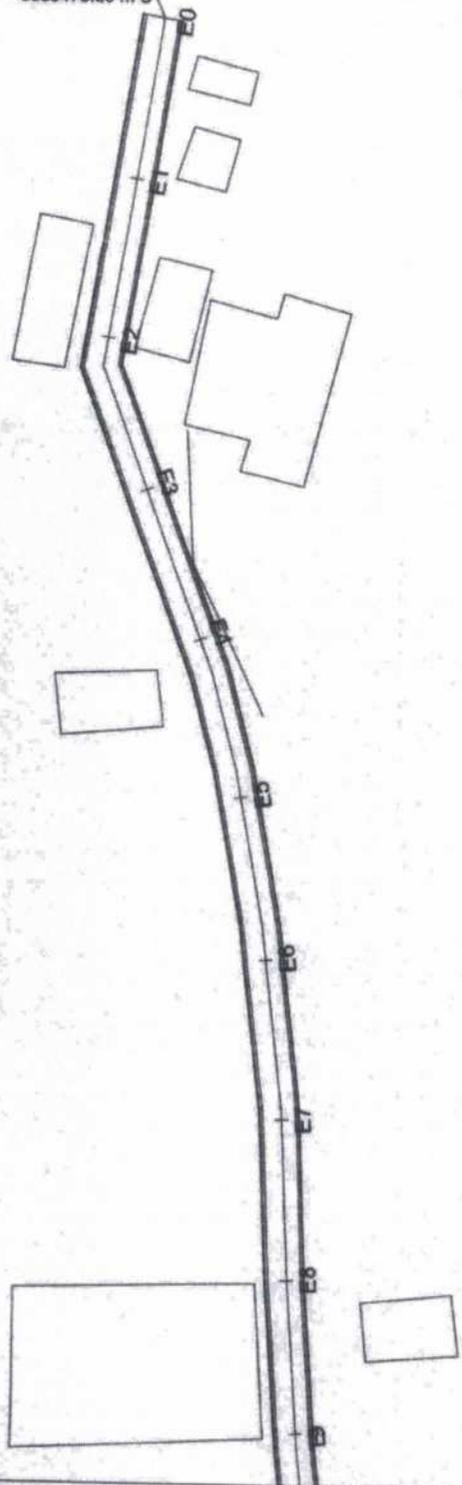
- (line with arrow) eixo alinhamento de projeto
- (line with arrow) eixo de terreno

Antônio Carlos de Jesus B. A. Teles
 Engenheiro Civil
 Nº 062108835-0
 CREA 361503/CE

PROFESSOR DE LICENCIAMENTO EM ENGENHARIA CIVIL
 LICENCIAMENTO EM ENGENHARIA CIVIL
 CREA - REGISTRO
 CREA 361503/CE



382900.13 m E
9683478.89 m S



Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Acajutuba

Folha

Assinatura

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM CAUASSU - TRECHO 01
ESCALA 1:300

SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM SEUS CONTornos - ROTAÇÃO

Condições topográficas:

- terreno
- obra

Condições projetadas:

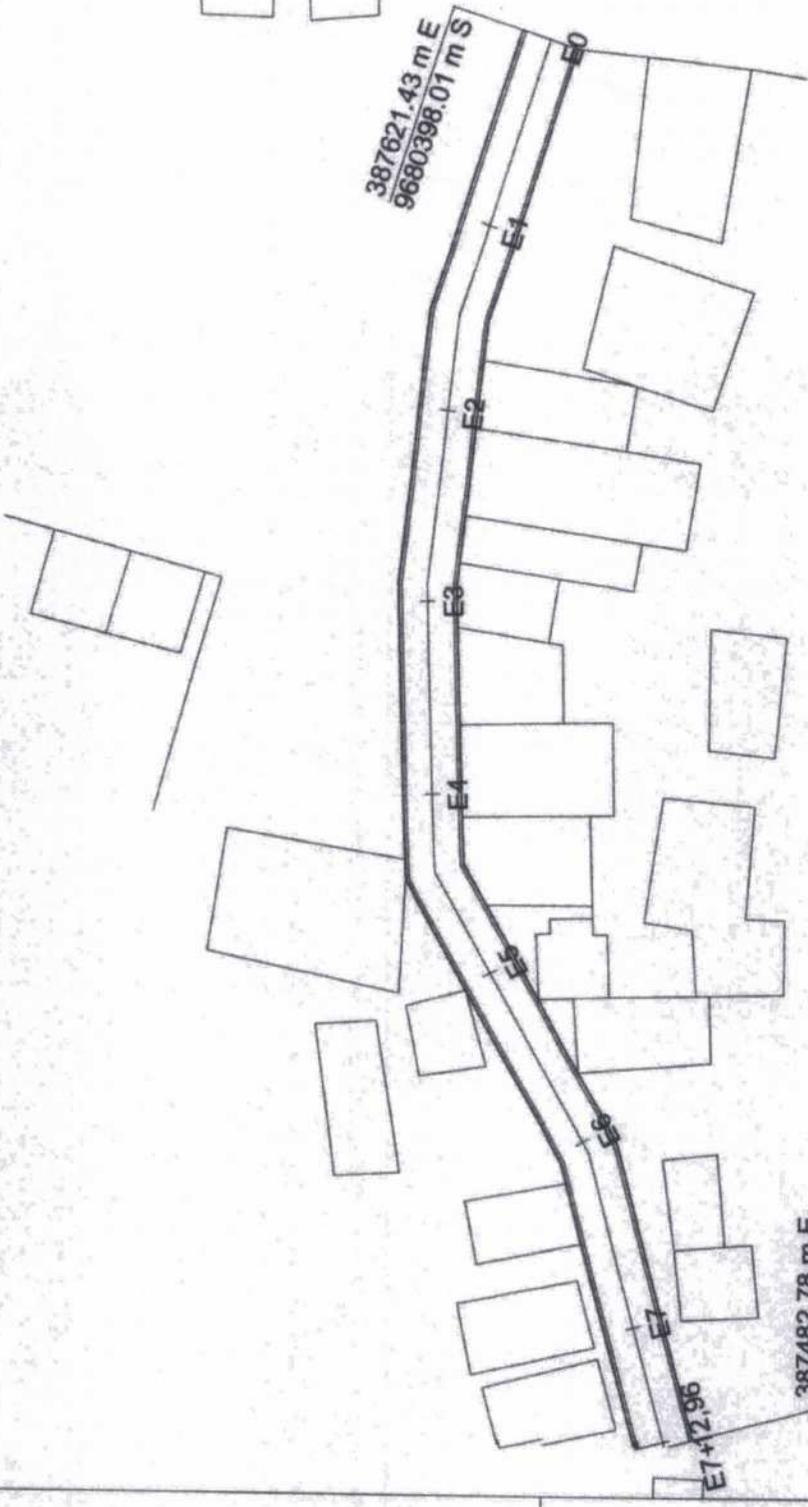
- nível estabelecido de 10 m de altura
- nível de terreno



Antonio Williams B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
 Nº 052108325-D
 CREA 361501CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2014
 Nº 001/2014
 Nº 001/2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACADEMIA DE ARQUITETURA



Assinatura
 Folha
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Aracati

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM CACHORRO SECO - TRECHO 01
 ESCALA 1:200

UMA DE LACONTEGEM COM TUBO DE CONCRETO, VALÃO DE ENCHO - ACHADOS



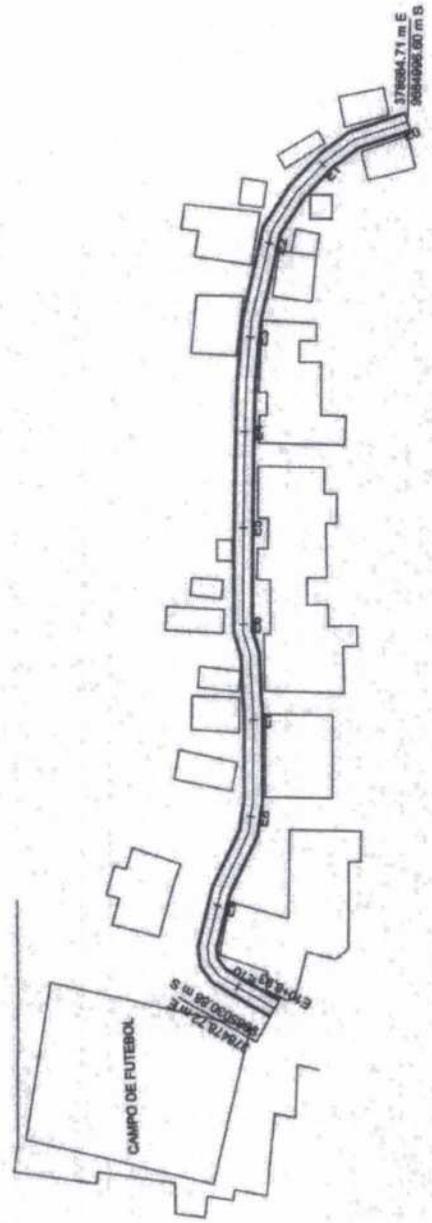
Convenções topográficas:

- terreno
- obra-proposta

Convenções projetivas:

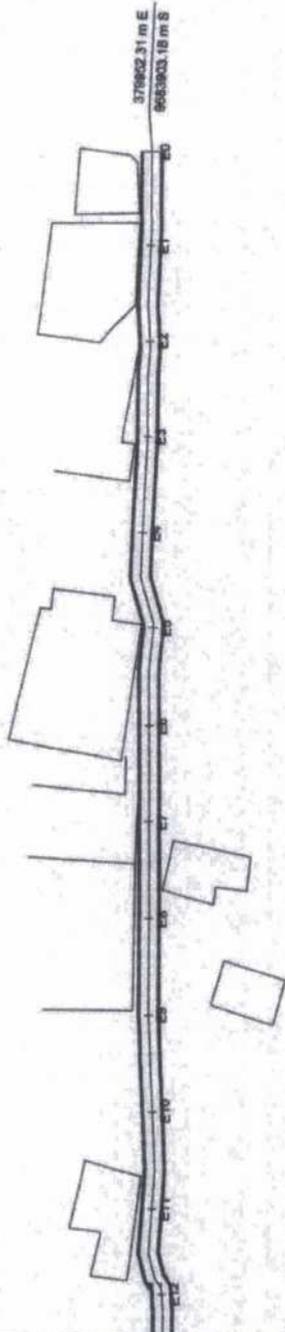
- alinhamento de eixo de obra
- obra em execução

Antônio Augusto B. A. Teles Engenheiro Civil RUA 021108825-0 CREA 123501CE			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM CURRAL VELHO DE DENTRO, MUNICÍPIO DE ACAIÁI	DATA	VALOR	PROJETO EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO			

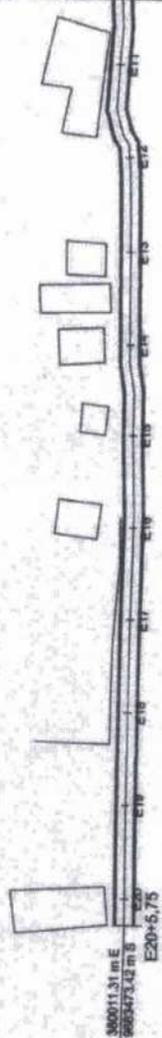


Comissão Permanente Municipal de Fiscalização
 Assinatura
 Folha

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM CURRAL VELHO DE DENTRO - TRECHO 01
 ESCALA 1:500



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM CURRAL VELHO - TRECHO 01
ESCALA 1:500



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM GROLADO - TRECHO 01
ESCALA 1:500

Comissão Permanente de Licitação
Folha
Assinatura
Municipal de Agrad. - Prefeitura Municipal de Agrad. - Prefeitura Municipal de Agrad.

www.licitacoes.org.br



Convenções topográficas:
 - terreno
 - vegetação

Convenções projetivas:
 - eixos alinhados de traçado
 - eixos de traçado

Antônio de Almeida, B. A. Teles
 Engenheiro CIVIL
 Nº 05.108.825-0
 CREA 162.503CE

PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM CURRAL VELHO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRADE
LOCAL	AGRADE
DATA	10/05/2024
PROJETADE	ANTÔNIO DE ALMEIDA, B. A. TELES
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM GROLADO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRADE
LOCAL	AGRADE
DATA	10/05/2024
PROJETADE	ANTÔNIO DE ALMEIDA, B. A. TELES

www.de.comunicacao.com.br - Telefone: (51) 3422.1000 - Curitiba

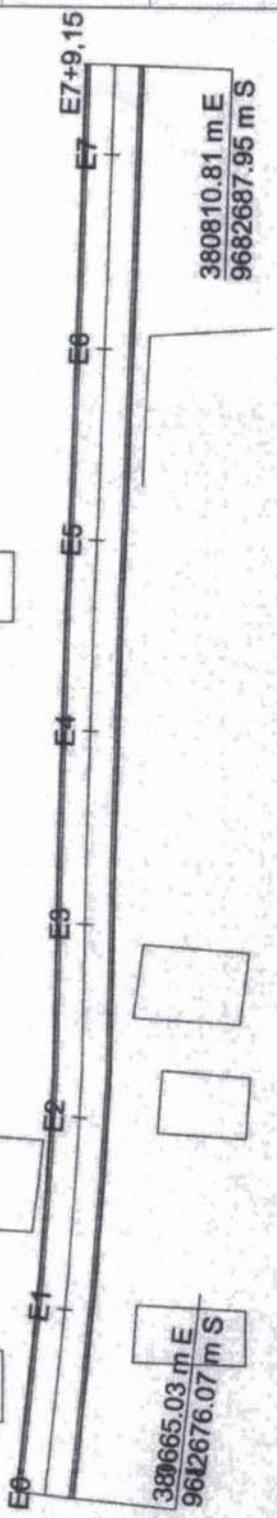


Convenções topográficas:
 ponto de nível
 rede de pontos

Convenções gráficas:
 muro (representado por duas linhas paralelas)
 muro de alvenaria

Antonio Fernandes B. A. Teles
 Engenheiro PRO CIVIL
 CRP 052.088.25-0
 CREA 362503/CT

PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS DE VEÍCULOS EM CURRAL VELHO - TRECHO 02
DATA	02/04/2010
ESCALA	1:500
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS DE VEÍCULOS EM CURRAL VELHO - TRECHO 02



Comissão Permanente de Limpeza
 230
 Folha
 Assinatura
 Municipalidade de Aracati

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM CURRAL VELHO - TRECHO 02
 ESCALA 1:500

PROJETO DE ARQUITETURA



Convenções topográficas:

- (thin line) —: nível de água
- (thick line) —: nível de terreno

Convenções projetivas:

- (solid line) —: alinhamento de projeto
- (dashed line) —: alinhamento de terreno

Antônio Vitorino B. A. Telle
 Engenheiro Civil
 Nº 062108832-0
 CREA 147503/1

PROJETO DE ARQUITETURA - TÍTULO: TOSCA EM CALÇADÃO
 LOCAL: Rua 10 de Novembro, nº 100 - JARDIM
 CEP: 13.132-100 - JARDIM, SP

PROJETO: 01

PROJETO: 02

PROJETO: 03

PROJETO: 04

PROJETO: 05

PROJETO: 06

PROJETO: 07

PROJETO: 08

PROJETO: 09

PROJETO: 10

PROJETO: 11

PROJETO: 12

PROJETO: 13

PROJETO: 14

PROJETO: 15

PROJETO: 16

PROJETO: 17

PROJETO: 18

PROJETO: 19

PROJETO: 20

PROJETO: 21

PROJETO: 22

PROJETO: 23

PROJETO: 24

PROJETO: 25

PROJETO: 26

PROJETO: 27

PROJETO: 28

PROJETO: 29

PROJETO: 30

PROJETO: 31

PROJETO: 32

PROJETO: 33

PROJETO: 34

PROJETO: 35

PROJETO: 36

PROJETO: 37

PROJETO: 38

PROJETO: 39

PROJETO: 40

PROJETO: 41

PROJETO: 42

PROJETO: 43

PROJETO: 44

PROJETO: 45

PROJETO: 46

PROJETO: 47

PROJETO: 48

PROJETO: 49

PROJETO: 50

PROJETO: 51

PROJETO: 52

PROJETO: 53

PROJETO: 54

PROJETO: 55

PROJETO: 56

PROJETO: 57

PROJETO: 58

PROJETO: 59

PROJETO: 60

PROJETO: 61

PROJETO: 62

PROJETO: 63

PROJETO: 64

PROJETO: 65

PROJETO: 66

PROJETO: 67

PROJETO: 68

PROJETO: 69

PROJETO: 70

PROJETO: 71

PROJETO: 72

PROJETO: 73

PROJETO: 74

PROJETO: 75

PROJETO: 76

PROJETO: 77

PROJETO: 78

PROJETO: 79

PROJETO: 80

PROJETO: 81

PROJETO: 82

PROJETO: 83

PROJETO: 84

PROJETO: 85

PROJETO: 86

PROJETO: 87

PROJETO: 88

PROJETO: 89

PROJETO: 90

PROJETO: 91

PROJETO: 92

PROJETO: 93

PROJETO: 94

PROJETO: 95

PROJETO: 96

PROJETO: 97

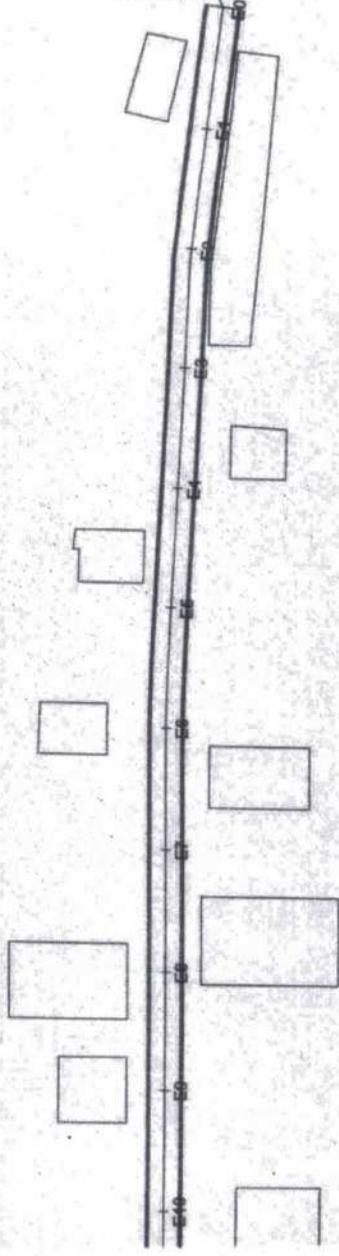
PROJETO: 98

PROJETO: 99

PROJETO: 100



383342,08 m E
666343,99 m S



383339,75 m E
666310,19 m S

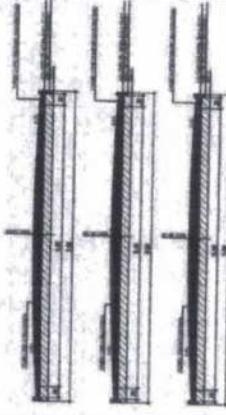
E11+1026
E14

Comissão Permanente de Licitação
 Folha
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Acarajá

ACÃO PEDRA TOSCA EM CALÇADÃO - TRECHO 03

01 PAVIM ESCALA

MEMO DE DESCRICÃO DAS INTERVENÇÕES EM SUELO RUPESCAIS - CONTINUAÇÃO



Convenções topográficas:



Convenções gráficas:



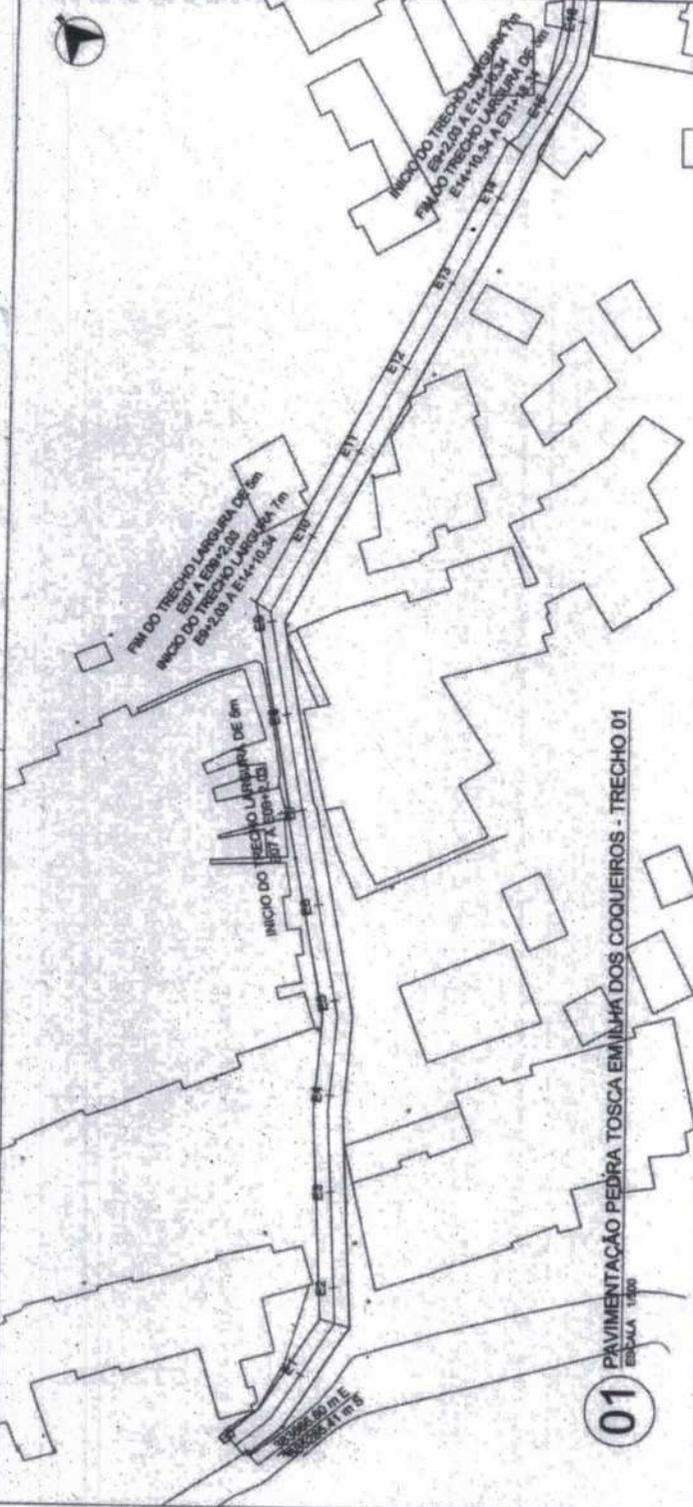
Antonio Almeida B. A. Teller
Engenheiro Civil
RUF 062.108825-0
CREA 342503CE



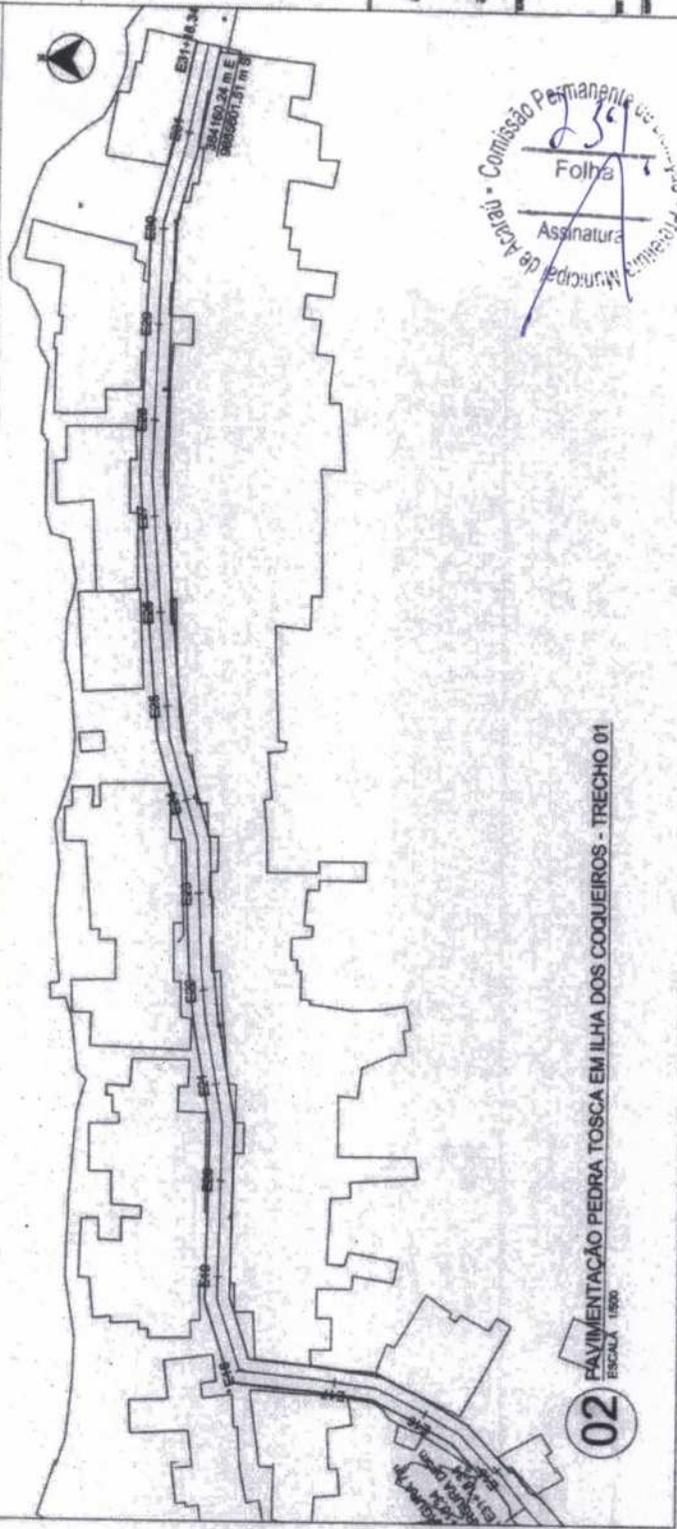
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA TRACÇÃO DE SUELO RUPESCAIS
LAVABILIDADE DE SUELO RUPESCAIS - SUELO RUPESCAIS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA TRACÇÃO DE SUELO RUPESCAIS
LAVABILIDADE DE SUELO RUPESCAIS - SUELO RUPESCAIS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA TRACÇÃO DE SUELO RUPESCAIS
LAVABILIDADE DE SUELO RUPESCAIS - SUELO RUPESCAIS



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 01
ESCALA 1:500



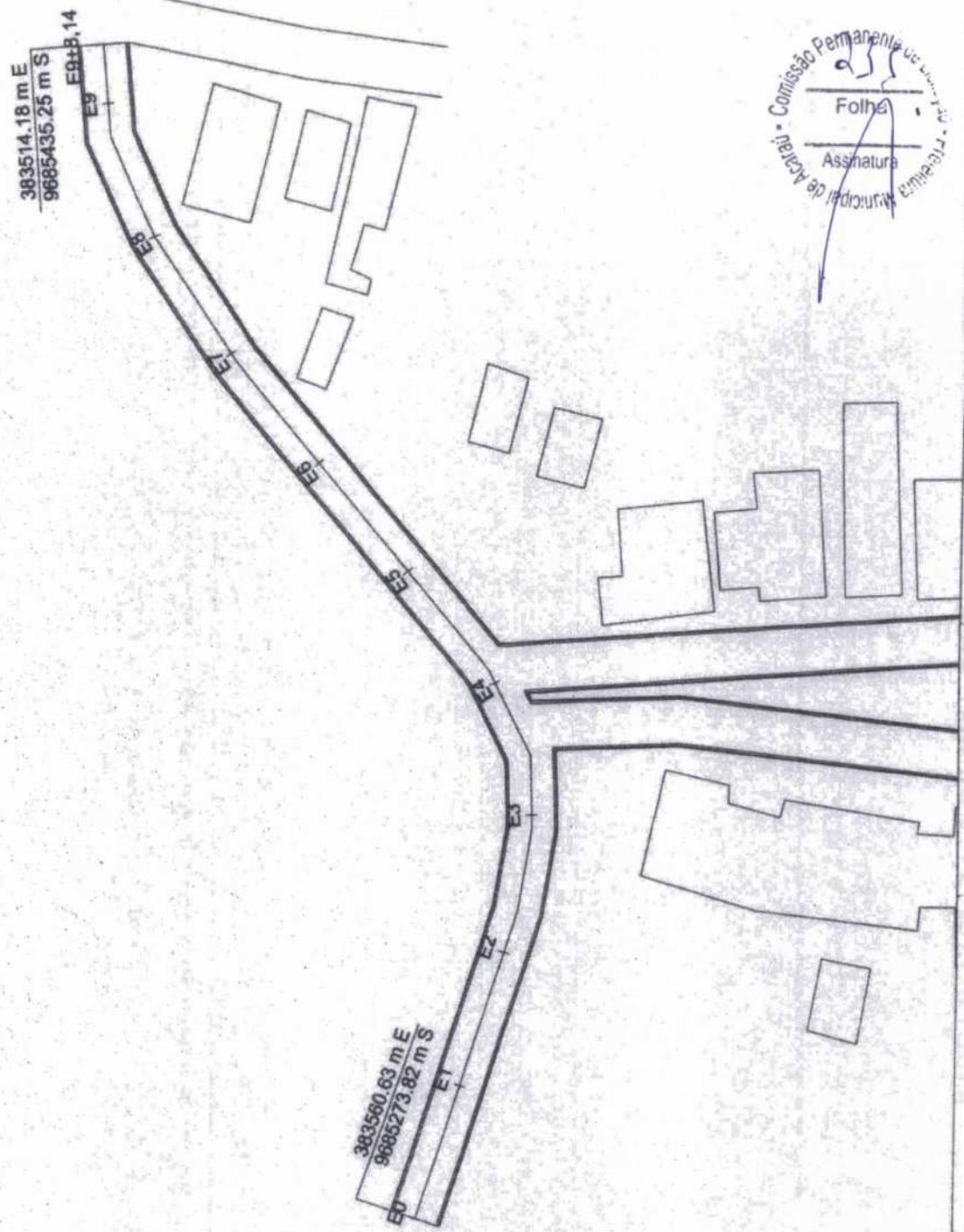
02 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 02
ESCALA 1:500

Comissão Permanente de Avaliação
Folha 1/1
Assinatura
Municipal de Azeitão

01

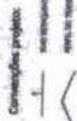
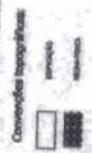
PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 02

ESCALA 1:500



383580.63 m E
9885273.82 m S

383514.18 m E
9885435.25 m S



Antônio Wanderley B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
RUBRICA Nº 03.1088/25-D
CRLA 16790161

Comissão Permanente de Licitação

Folha

Assinatura

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE ILHA DOS COQUEIROS - ARACAJU

www.inec.org.br



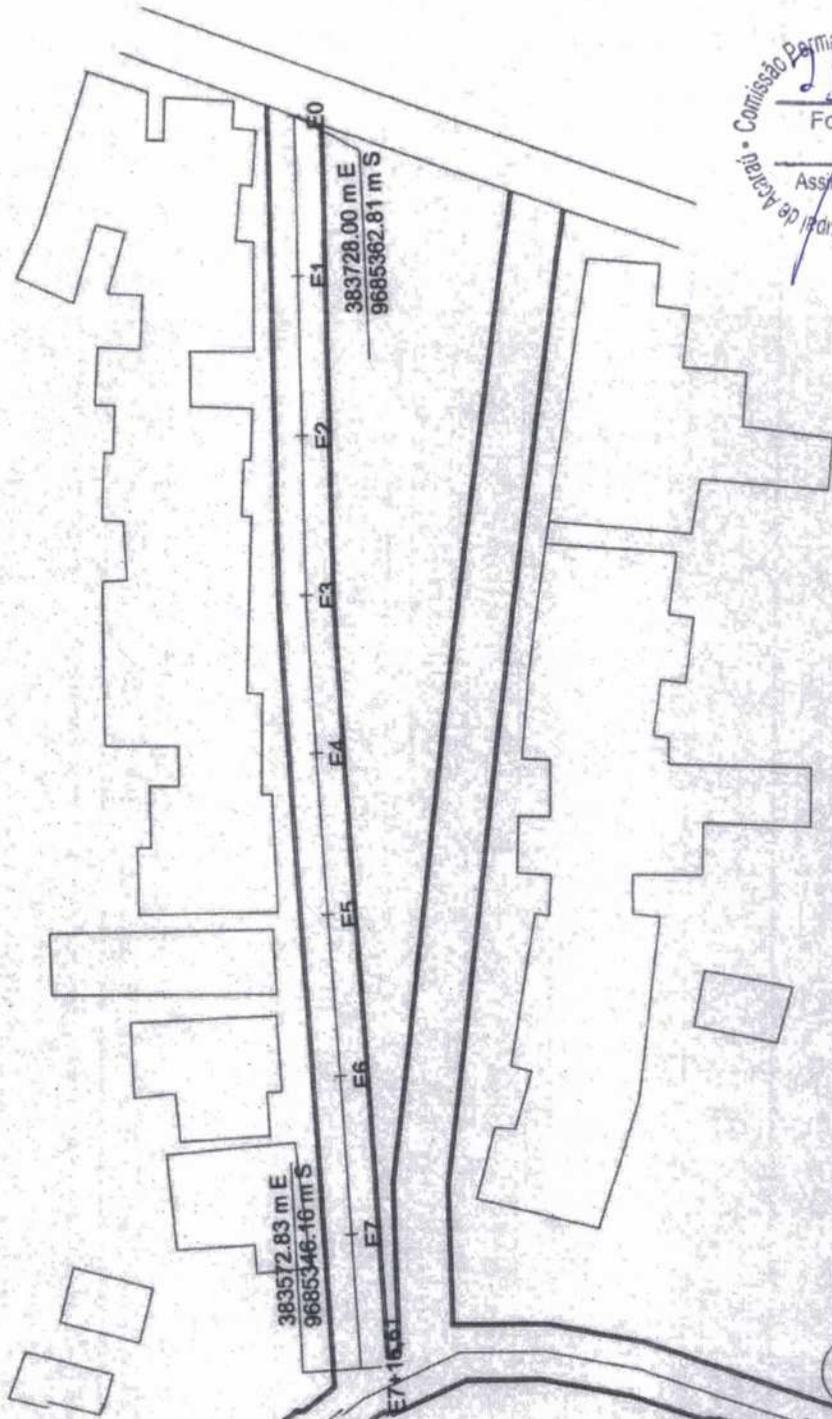
Convenções tipográficas:
— limite
— obra

Convenções gráficas:
— eixo de simetria
— eixo de alinhamento

Antonio *[Signature]* B. A. Teles
ENGENHEIRO CIVIL
RUBR 05210825-0
CREA 382503CT



INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA
RUA DE CARLOS DE CARVALHO, 150 - JARDIM SÃO CARLOS
01208-900 - SÃO CARLOS - SP



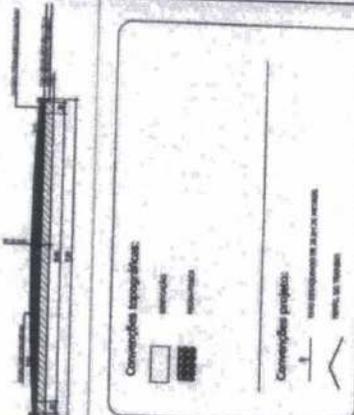
383572.83 m E
9685346.16 m S

383728.00 m E
9685362.81 m S

Comissão Permanente de
Assessoria
Municipal de Aceleração
de Obras
Folha
Assinatura
Prestação Municipal

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 03
ESCALA 1:500

www.inec.org.br/inec/inec.htm

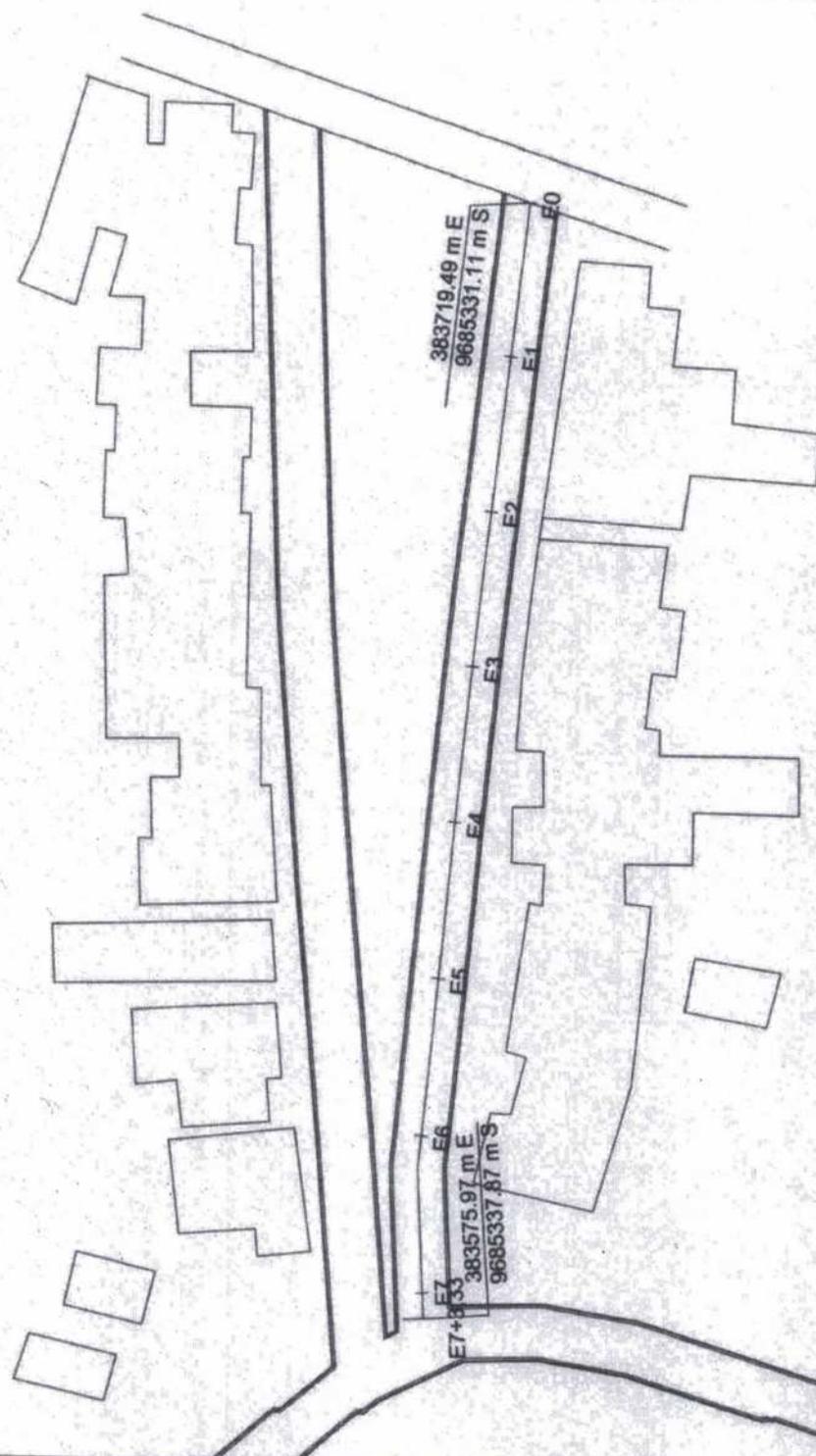


Antônio Carlos B. A. Telle
 Engenheiro Civil
 Nº 65119835-0
 CREA 383503/CE

Projeto de Pavimentação para o Loteamento em Ilha dos Coqueiros
 Município de Itajaí - Santa Catarina

Escala: 1:500

Assinatura: _____
 Rubrica: _____



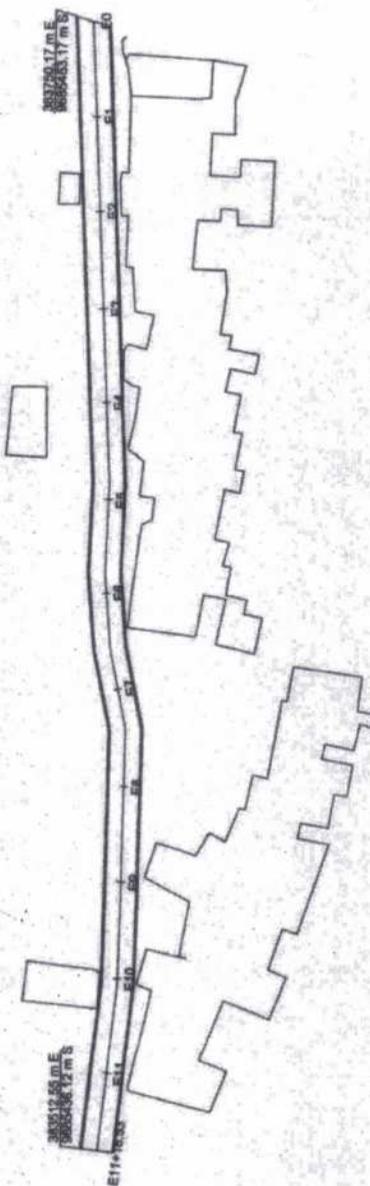
Comissão Permanente de Licitação - Itajaí

237

Folha

Assinatura

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 04
 ESCALA 1:500



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS DE CORRERES - 10/2008



Condições de trabalho:
 - asfalto
 - concreto

Condições de projeto:
 - para o traçado da pista de corrida
 - para o traçado

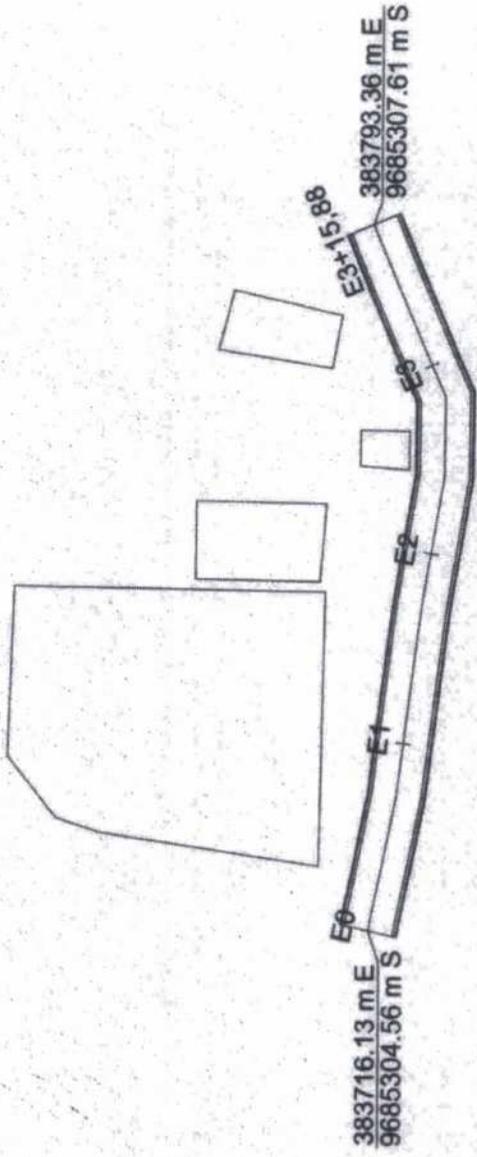
Antonio Joaquim B. A. Teles
 Engenheiro Civil
 N.º de Registo Profissional 062108325-0
 CREA 162501535



Associação dos Engenheiros Civis do Município de Vila Rica
 Rua da República, 100 - Vila Rica - Minas Gerais
 CEP: 35200-000 - Fone: (35) 3231-1000

Comissão Permanente de Licitação
 Folha 1
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Aracati

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 05
 ESCALA 1:500



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 06
 ESCALA 1:250

Comissão Permanente de Licitação
 139
 Folha
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Acaí

Este projeto foi elaborado para atender as necessidades do cliente.

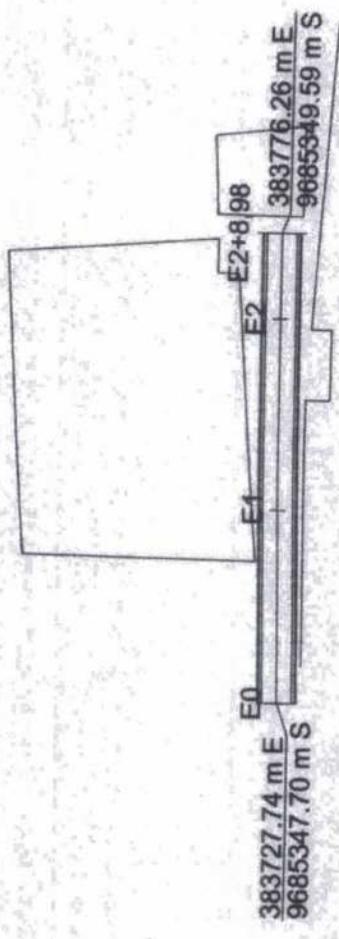


Convenções topográficas:
 terreno
 obra nova

Convenções projetil:
 obra planejada de 10 em 10 metros
 obra de 10 em 10 metros

Antonio M. S. A. Telo
 Engenheiro Civil
 RUA 062108325-0
 CREA 362501E1

Prefeitura Municipal de Acaí
 Avenida Brasil, 1000 - Centro
 CEP: 65.000-000 - Acaí - Maranhão



01

PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 07

ESCALA 1/250

Comissão Permanente de
 24/10
 Folha
 Assinatura

PARA SE LOCALIZAR ESTA TROÇA EM ILHA DOS COQUEIROS - ANEXO 01



Convenções topográficas:



Convenções projetivas:



Antonio Rodrigues B. A. Telle
 Engenheiro Civil
 Nº 06.1108835-0
 CREA 36250/K3

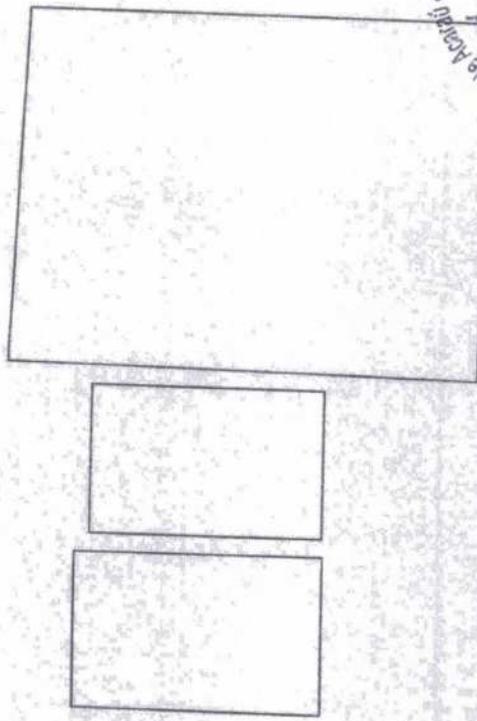
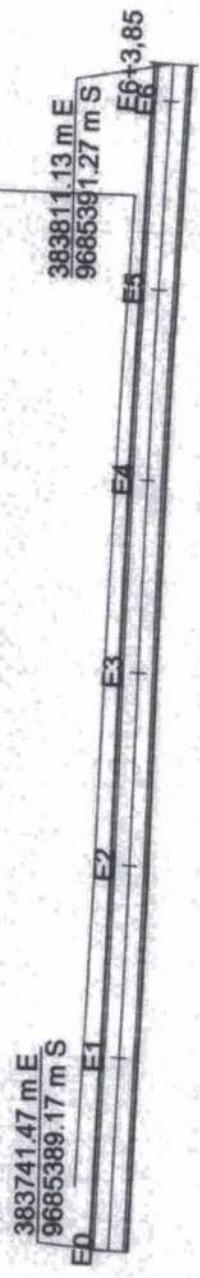


Projeto de Pavimentação para TOSCA em ILHA DOS COQUEIROS - ANEXO 01

Projeto de Engenharia Civil
 08/10/2010
 Desenhado por: R. B. Telle
 Verificado por: R. B. Telle

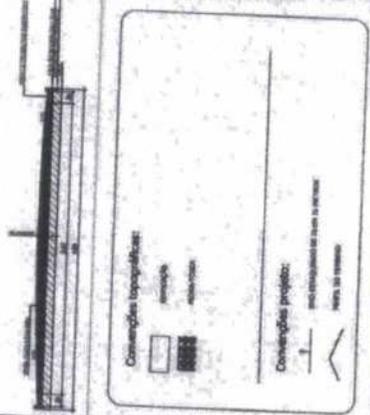
Projeto: 01/11
 AutoCAD: 2011

Modelo de planta para uso exclusivo de projetos de engenharia - Arquitetura



Comissão Permanente de
 24
 Folha
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 08
 ESCALA 1:500

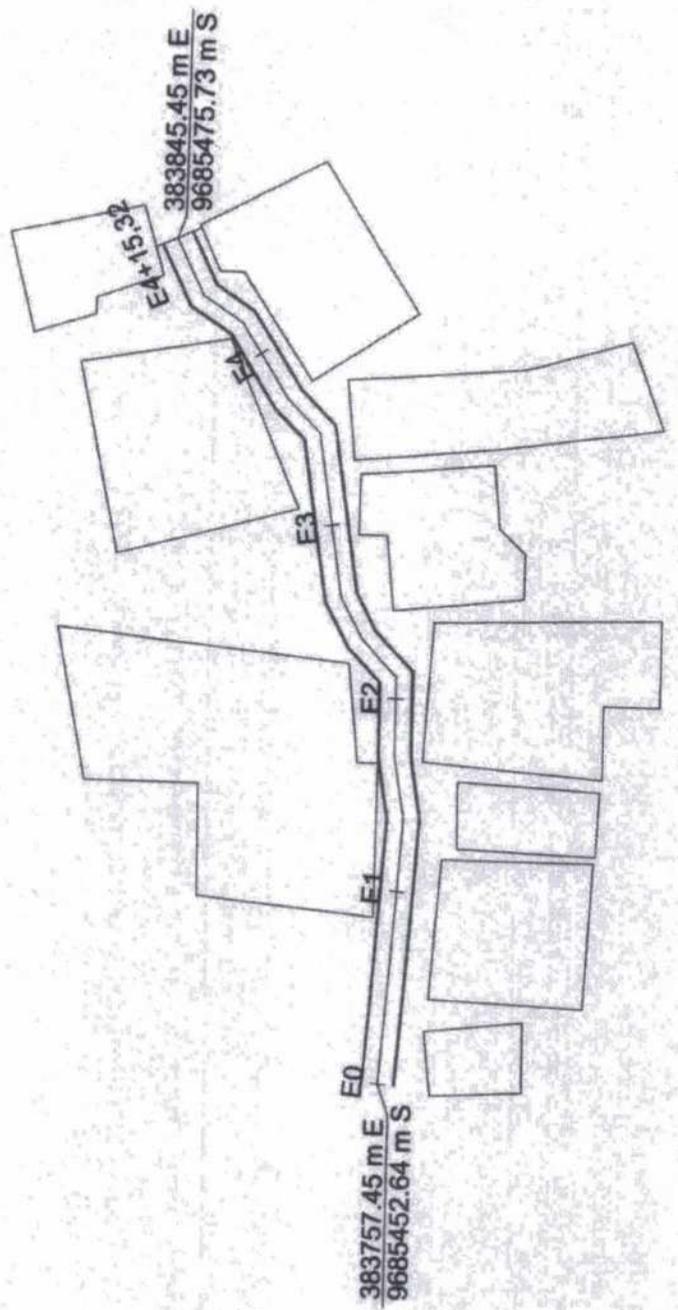


Antonio Wladimir B. A. Telic
 ENGENHEIRO CIVIL
 RFP 067108635-0
 CREA 162503CE

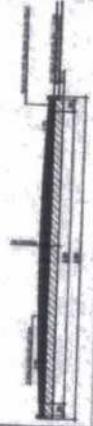
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 08
 LOCAL: ILHA DOS COQUEIROS - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 08
 LOCAL: ILHA DOS COQUEIROS - ANÁPOLIS - GOIÁS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 08
 LOCAL: ILHA DOS COQUEIROS - ANÁPOLIS - GOIÁS



PROVA DE LICENCIAMENTO PARA TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - 2008/09



Condições topográficas:

- terreno plano
- terreno ondulado

Condições projetadas:

- sem vegetação em sua extensão
- sem, ou pouco

Antonio M. Soares B. A. Teixeira
 Engenheiro Civil
 CRP 053108833-0
 CREIA 36299352

PROVA DE LICENCIAMENTO PARA TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - 2008/09

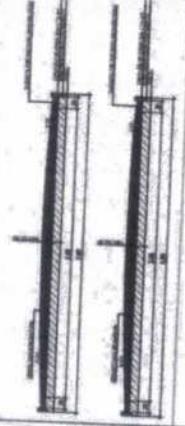
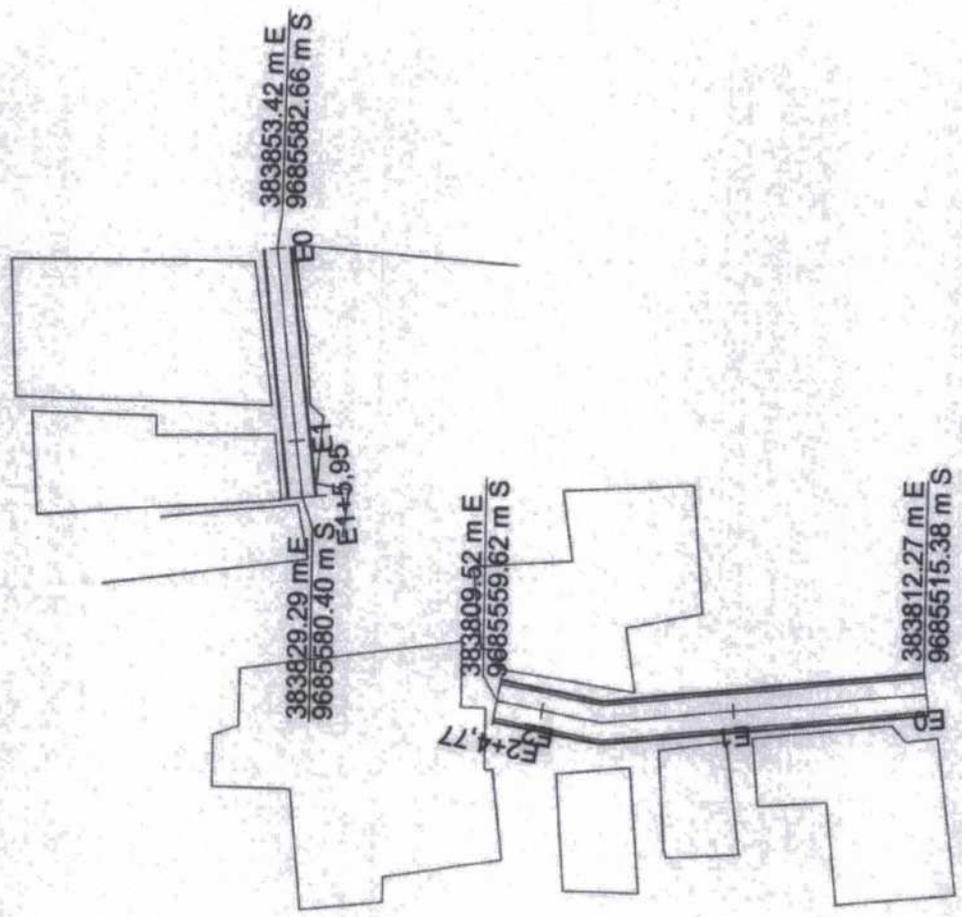
PROVA DE LICENCIAMENTO PARA TRÁFICO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - 2008/09

Comissão Permanente de
 240
 Folhas
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Itaboraí

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 09
 ESCALA 1:200



Este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes.



Composições Indicadas:



Condições propostas:



Antônio Rodrigues B. A. Teixeira
 Engenheiro Civil
 CRP 051108835-0
 CREA 302503CE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10

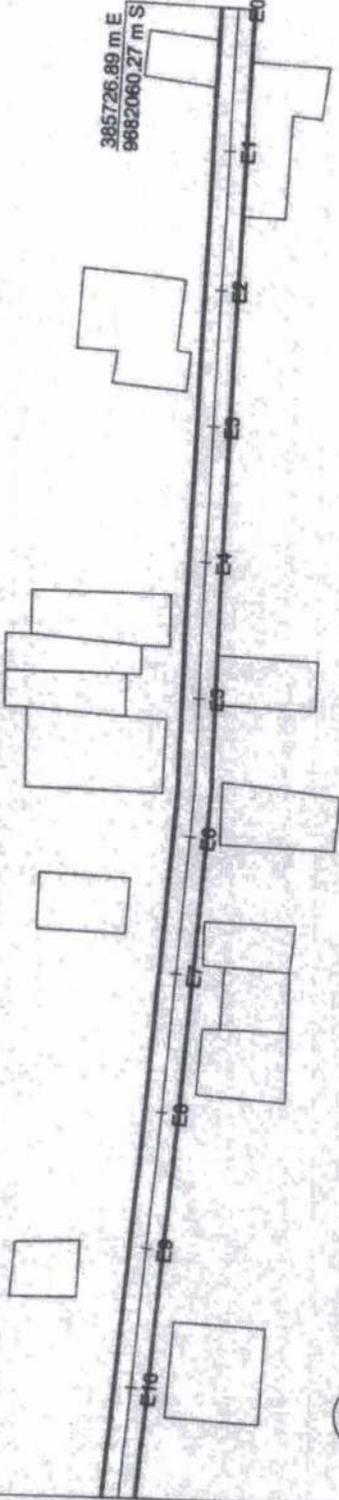
Comissão Permanente de Licitação
 245
 Folha
 Assinatura
 Prefeitura Municipal de Acaí

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DOS COQUEIROS - TRECHO 10
 ESCALA 1:250

www.criarbrasil.gov.br



385726.89 m E
9682060.27 m S



01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECHO 01
ESCALA 1:500

Convenções topográficas:

- linha de nível
- linha de contorno

Convenções projetivas:

- linha de alinhamento
- linha de implantação

Antônio Valdemar B. A. Telle
Engenheiro Civil
RFP 062108835-0
CREA 142503/E

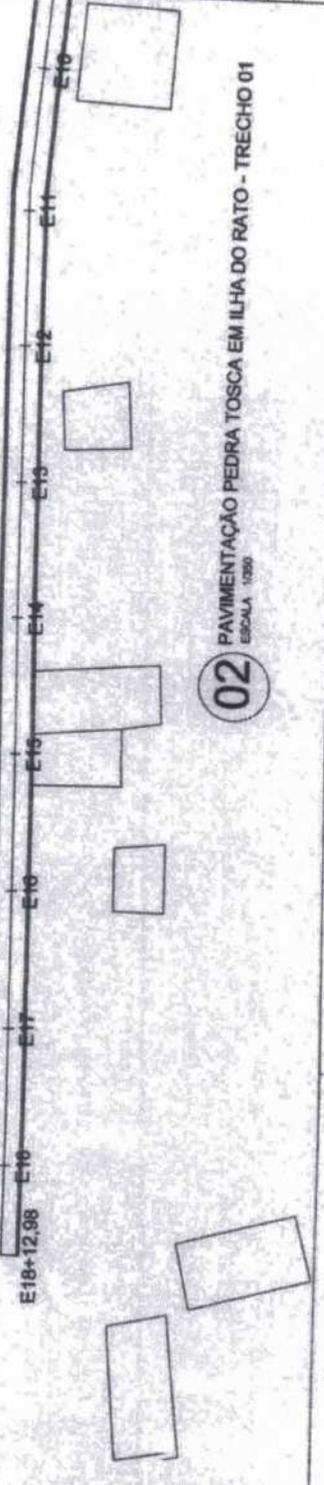
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PARA O RATO EM ILHA DO RATO
Linha de 10 m de largura

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RATO EM ILHA DO RATO
Linha de 10 m de largura

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
RATO EM ILHA DO RATO
Linha de 10 m de largura

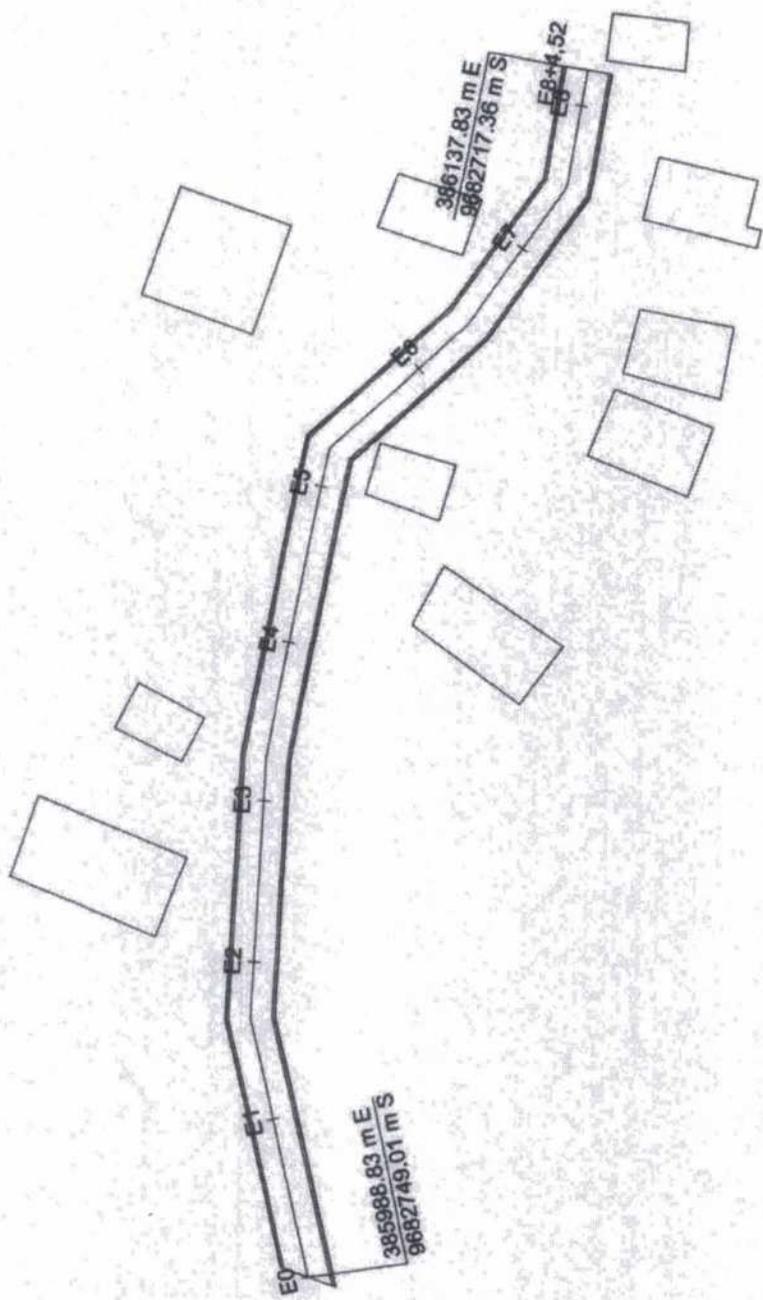
Comissão Permanente de Licitação
Folha
Assinatura
MUNICÍPIO DE ARAUJO

385618.88 m E
9681725.79 m S



02 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECHO 02
ESCALA 1:500

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02



Condições topográficas:

- encosta
- terreno plano

Condições programadas:

- em construção de um pavimento
- em um terreno

Antônio Rodrigues B. A. Telle
 Engenheiro de Edifícios
 RUP 062108825-0
 CREA 3625013CE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02

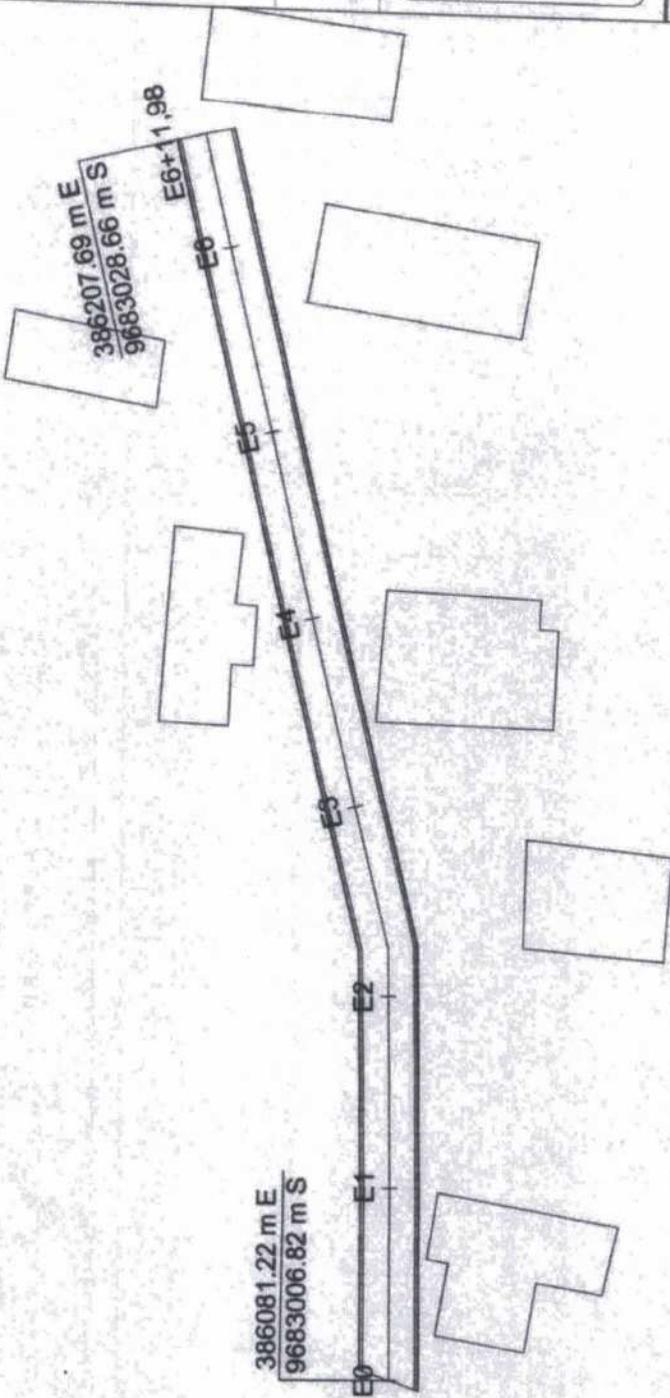
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Aracil

Folha 2/10
 Assinatura

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECCHO 02
 ESCALA 1:500

www.mec.gov.br



Convenções topográficas

Convenções projetivas

Antônio Valdemar B. A. Teles
Engenheiro Civil
RPP 06.2108825-0
CREA 36250/CE

Comissão Permanente de Licitação
Folha
Assinatura

01 PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM ILHA DO RATO - TRECHO 03
ESCALA 1:250



ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº _____, junto ao Município de ACARAÚ/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D. O. U. de 28/10/1999, e ao Inciso ___III, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

...../...../.....

DECLARANTE